

MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ESPÍRITO SANTO 14.726.175/0001-95 DECRETO Nº 0010973/2023

Data 12/12/2023

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de ITAGUACU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0001904/2023.

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 11.928,20 (onze mil novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES						
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor		
0000110	080001.1030100332.097 33903600000	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000015	1.720,00		
0000227	080001.1030200342.111 33933900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CIM PEDRA AZI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUA	15000015	10.208,20		
TOTAL:						

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 11.928,20 (onze mil novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos)

	ANULAÇÕES					
Ficha	Código	Descrição F	Fonte	Valor		
0000215		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5000015	10.208,20		
0000240		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTAR MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10	6000000	1.720,00		
TOTAL:						

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUACU - ES, 12 dezembro de 2023.

Uesley Roque Corteletti Thon Prefeito Municipal